



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO Nº 151, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

## **CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA KÁTIA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que a servidora adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 32, § 1º inciso III, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, §1º, inciso III da CF/88, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido aposentadoria por idade com proventos calculados de acordo com o artigo 37 da Lei Complementar 013/2007, a servidora **Kátia Sampaio**, inscrita no CPF sob o nº 850....557-34, Matrícula 2690, Médico especialista, Nível XX, Padrão P-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por idade de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos da servidora segurada, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$ 8.287,18 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), acrescida de 10,0% referente ao adicional de pós-graduação, no valor de R\$828,72 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$9.115,89 (nove mil cento e quinze reais e oitenta e nove centavos) .

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 13/05/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal